



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3168/2022-DE abd

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

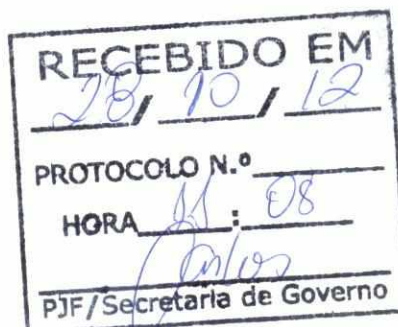
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 191/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 191/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui a Lei de Atenção à Gagueira e à Pessoa que Gagueja, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Carlos H. Melo
SG / DEIN / PROTOCOLO